

ANEXO A SOLICITAÇÃO Nº 6771

NÚMERO DO PROCESSO:1303

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO A MANUTENÇÃO DA RETRO ESCAVADEIRA DA SECRETARIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO.**

1.1 DA ESPECIFICAÇÃO DO(S) PRODUTO(S)

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO
01	2,1	M	MANGUEIRA HIDRAULICA 1 POLEGADA 4 TRAMAS
02	01	UN	FL 90 16X16 4 TRAMAS
03	01	UN	FL 16X16 4 TRAMAS

1.2 DA INDICAÇÃO DO(S) LOCAL(IS) DE ENTREGA DO(S) PRODUTO(S) OU EXECUÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Os produtos deverão ser entregues e deverão estar de acordo com a orientação da Secretaria Municipal De Transporte, no horário de atendimento ao público ressalvados decretos de fechamentos ou feriados municipais.

1.2.1 REGRAS PARA RECEBIMENTOS

Os produtos deverão ser de boa qualidade, sendo que os mesmos serão inspecionados na hora da entrega, a não aprovação, levará a contratada a providenciar outros imediatamente.

Os produtos licitados deverão ser entregues para a Secretaria Municipal De Transporte de acordo com as necessidades e a emissão das autorizações emitidas pelo gestor do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de peças de reposição para a **retroescavadeira pertencente à frota da Secretaria Municipal de Transporte de Sítio d'Abadia/GO**, tendo em vista a necessidade de **manutenção corretiva do equipamento**, que atualmente encontra-se **inoperante** em decorrência do desgaste natural de componentes e da constante utilização em serviços de infraestrutura urbana e rural.

A retroescavadeira é **equipamento essencial para a execução de diversas atividades operacionais** do município, como:

- Abertura e recuperação de estradas vicinais;
- Execução de serviços de terraplanagem e limpeza de vias públicas;
- Apoio a ações emergenciais em épocas de chuvas intensas;
- Atendimento a demandas das Secretarias de Obras, Agricultura e Meio Ambiente.

A paralisação do referido equipamento compromete significativamente a prestação de serviços públicos de infraestrutura, especialmente em áreas rurais, impactando diretamente no escoamento da produção agrícola, no transporte escolar e no deslocamento da população.

Dessa forma, a aquisição das peças necessárias para o devido reparo e retorno imediato da operação da retroescavadeira se faz **imprescindível**, visando **assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos essenciais prestados à população**.

A presente contratação está fundamentada nos princípios da **eficiência, continuidade do serviço público, economicidade e interesse público**, previstos na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no art. 11, bem como nas diretrizes estabelecidas para a manutenção preventiva e corretiva da frota pública.

Ressalta-se que o procedimento licitatório ou contratação direta, conforme o caso, observará todos os dispositivos legais pertinentes, assegurando a ampla competitividade, a escolha da proposta mais vantajosa para a Administração e a devida transparência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na **aquisição de peças originais ou compatíveis de primeira linha**, devidamente especificadas, destinadas à **manutenção corretiva da retroescavadeira da Secretaria Municipal de Transporte de Sítio d'Abadia/GO**, visando restaurar plenamente a capacidade operacional do equipamento.

As peças a serem adquiridas deverão atender às especificações do fabricante da máquina ou apresentar **qualidade técnica equivalente**, garantindo **segurança, durabilidade e desempenho compatíveis** com os padrões exigidos para equipamentos de grande porte utilizados em serviços pesados.

A entrega das peças deverá ocorrer dentro do prazo estabelecido no contrato, com **garantia de procedência, nota fiscal e condições de armazenagem adequadas**, possibilitando a imediata realização dos serviços de manutenção corretiva pela equipe técnica responsável ou empresa contratada.

Com a reposição das peças e consequente retorno da retroescavadeira à operação, será possível **restabelecer a execução regular das atividades de infraestrutura urbana e rural**, especialmente aquelas voltadas à abertura e manutenção de estradas vicinais, apoio à agricultura, drenagem e obras emergenciais.

A adoção dessa solução visa assegurar:

- **Rapidez na recuperação do equipamento;**
- **Redução de custos operacionais com paralisações;**
- **Aumento da vida útil da máquina;**
- **Melhoria na qualidade dos serviços prestados à população.**

A contratação será realizada conforme as exigências legais e técnicas previstas, garantindo **transparência, economicidade, eficiência e atendimento ao interesse público.**

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

No que for aplicável, esta prestação de serviços deve observar os requisitos legais listados na lei federal 14.133/21 e suas alterações, destacadamente no que se refere à sustentabilidade ambiental.

Em especial essa aquisição foi embasa no § 7º do Art. 75 da lei 14.133/21, que prevê:

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 10.036,10 (dez mil trinta e seis reais e dez centavos) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

3. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

3.1 VIGÊNCIA CONTRATUAL

O início da execução contratual fica condicionado ao recebimento da ordem de compra.

O encerramento da vigência contratual não interrompe a obrigação de prestação da GARANTIA TÉCNICA, devendo a CONTRATADA honrá-la durante todo o período estipulado, onde quando se tratar de serviço e de produtos não duráveis

será de trinta dias e tratando-se de fornecimento de serviços e de produtos duráveis será de noventa dias de acordo com o Art. 26 da Lei Nº 8.078, De 11 De Setembro De 1990.

3.2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO

O endereço de referência de entrega do(s) **PRODUTO(s)** deverá ocorrer, conforme indicação da Secretaria Municipal De Transporte.

4. DA GESTÃO DO CONTRATO

6.1 A Secretaria Municipal De Transporte designará responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato.

6.2 A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal De Transporte, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa fornecedora, inclusive perante a terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

5. DOS CRITÉRIOS DE MEDIAÇÃO E DE PAGAMENTO

Após ATESTE da(s) Nota(s) Fiscal(is) o GESTOR do CONTRATO/ORGÃO encaminhará a documentação para a área administrativa para verificação das regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento, a cargo do Fiscal Administrativo do CONTRATO.

A(s) Nota(s) Fiscal(is) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhada(s) da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a(s) Nota(s) Fiscal(is) ou apresentada(s) expressa(m) os elementos necessários e essenciais à conformidade do documento, conforme definido na legislação aplicável.

6. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

São apresentados a seguir os critérios técnicos para avaliação e julgamento das propostas para a fase de SELEÇÃO DO FORNECEDOR, observando-se as disposições normativas e legais aplicáveis às contratações públicas.

Considerando a natureza do(s) produto(s), a contratação em tela será realizada por meio de dispensa de licitação observando como critério de julgamento o menor valor por **item**.

A constituição do(s) produto(s) observou os princípios legais e normativos aplicáveis, visando a uniformidade e padronização da solução, reduzindo a complexidade dos procedimentos de gestão contratual e sem comprometer a capacidade de integração dos serviços, o potencial de compartilhamento de recursos e a caracterização do objeto da licitação.

7. DA ESTIMATIVA DO VALOR

A estimativa de preço da contratação foi realizada pela EQUIPE DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL para elaboração do orçamento detalhado, composta por preços unitários e fundamentada em PESQUISA DE PREÇOS. Os documentos utilizados para embasar a pesquisa de preços integram o presente Processo Administrativo dos quais obteve-se a estimativa de **R\$ 560,50**.

8. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 Os recursos para o custeio da licitação serão recursos livres, consignados no orçamento da Secretaria Municipal De Transporte através da rubrica

orçamentaria. 02.17.26.782.0019.2.026 ELEMENTO 3.3.90.30 FICHA 127 FONTE 100.

9. DO PAGAMENTO

11.1 O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Sítio D'Abadia – GO, em até 10 (dez) dias após a entrega e recebimento do material, mediante apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura. O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, em carteira ou através de estabelecimento bancário, conforme conveniência das partes, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no edital convocatório.

10. DA GARANTIA

O serviço deste contrato, está integralmente coberto por garantia contra quaisquer defeitos de fabricação e/ou montagem compreendendo qualquer peça ou componente, por um período de no mínimo 90 (NOVENTA) dias.

Sítio D'abadia – GO, 15 de setembro de 2025.

EMIVALDO ALVES DAS NEVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE